

PORTARIA Nº 39.993, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e dando cumprimento ao disposto no artigo 5º, §3º da Lei nº 3.217, de 10 de julho de 1998,

CONSIDERANDO que o dispositivo legal mencionado atribui ao Executivo Municipal a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal participa do Conselho Municipal de Saúde, indicando três de seus componentes;

CONSIDERANDO que os Profissionais da Saúde, os Prestadores de Serviço e os Usuários, em assembleias das respectivas categorias, indicaram pela ordem de cinco, dois e dez membros para compor o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o funcionamento com a presença plena de participantes exige muitas vezes a substituição de membros do Conselho que estão, momentaneamente impedidos de comparecerem às reuniões;

CONSIDERANDO que todas as categorias que de direito participam do Conselho indicaram para sua composição membros titulares e suplentes;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde realizou, no dia 12 de fevereiro de 2026, a eleição e escolha das entidades e dos novos membros (titulares e suplentes) que comporão o Conselho para a gestão de 2026/2028 e para cumprimento de mandato de 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Saúde, para a Gestão e para cumprimento de mandato no período de 2026/2028, indicada a respectiva representação, as pessoas a seguir relacionadas:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Titulares:

1. RODRIGO RABUSKE: Secretaria Municipal de Saúde – SESA;
2. SUELEM SILVEIRA CARDOSO: Secretaria Municipal de Saúde – SESA;



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



3. JÚLIA FERNANDA RAMBO: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão – SEDESI.

b) Suplentes:

1. YAGO KRUGER CALABRESE: Secretária Municipal de Saúde – SESA;

2. DENISE HENRIQSON: Secretária Municipal de Saúde – SESA;

3. JULIANO GARCEZ: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão – SEDESI.

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

a) Titulares:

1. LIA GONÇALVES POSSUELO: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC / Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC;

2. LUIS SELMAR QUEIROZ: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde – Sindisaúde;

3. EDIBERTO OLIVEIRA MACHADO: Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul – CRF/RS;

4. ANDREIA CRISTINA BECKER: Associação dos Funcionários do Ana Nery – AFHAN;

5. MARCELO HOPPE: Conselho Regional de Odontologia do Estado do Rio Grande do Sul – CRO/RS.

b) Suplentes:

1. BEATRIZ BALDO MARQUES: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC / Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC;

2. JOSÉ CARLOS HAAS: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde – Sindisaúde;

3. ANA PAULA HELFER SCHNEIDER: Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul – CRF/RS;

4. CLÁUDIA WINCK CUNHA: Associação dos Funcionários do Ana Nery – AFHAN;

5. JOSIEL SCHILING POETA: Conselho Regional de Odontologia do Estado do Rio Grande do Sul – CRO/RS.

III – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

a) Titulares:

1. FELIPE DOS SANTOS: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC / Hospital Santa Cruz – HSC;



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



2. RAUL ANTÔNIO RAMOS VALLANDRO: Hospital Ana Nery – HAN.

b) Suplentes:

1. CAROLINA GALAN DE LIMA: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC / Hospital Santa Cruz – HSC;

2. ANDRÉ LUIZ HINTERHOLZ: Hospital Ana Nery – HAN.

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:

a) Titulares:

1. DARCI BENKE: Associação Cultural de Integração de Santa Cruz do Sul – ACICOM;

2. PEDRO JERCEI MARQUES CORREA: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo e Alimentação – STIFA;

3. SALETE DOS PASSOS FABER: Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol e Herveiras – STR;

4. JULIANO MACHADO: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santa Cruz do Sul e Região – Sindimetal;

5. MANOEL JOSÉ TRINDADE TEIXEIRA: Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Cruz do Sul e Região – Sindicomercários;

6. GILBERTO DE MORAES SARAIVA: Associação de Moradores do Bairro Verena de Santa Cruz do Sul;

7. CÉLIA MARGIT ZINGLER: Sindicato dos Bancários de Santa Cruz do Sul e Região – Sindibancários;

8. PAULO ROGÉRIO DE LARA: Sindicato dos Vigilantes Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços, dos Vigilantes Orgânicos, Trabalhadores em Vigilância, Segurança, Formação, Especialização e Reciclagem de Vigilantes da Atividade de Segurança Privada de Santa Cruz do Sul e Região;

9. GELSO JUARIS BATISTA JOB: Sindicato dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul – SINFUM;

10. JANETE JAEGER: Associação dos Usuários, Familiares e Amigos do CAPS – AUFACAPS.

b) Suplentes:

1. ADRIANA HELFER: Associação Cultural de Integração de Santa Cruz do Sul – ACICOM;



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL




2. LEONEL GOULART ALMEIDA: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo e Alimentação de Santa Cruz do Sul e Região – STIFA;
3. GERSON MORSCH: Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol e Herveiras – STR;
4. LUÍS FERNANDO ROHDE: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santa Cruz do Sul e Região – Sindimetal;
5. ADRIANE INÊS WAGNER: Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Cruz do Sul e Região – Sindicomercários;
6. LUCÍRIO MACHADO: Associação de Moradores do Bairro Verena de Santa Cruz do Sul;
7. ELISÂNGELA WENDT: Sindicato dos Bancários de Santa Cruz do Sul e Região – Sindibancários;
8. FÁBIO NEITZKE: Sindicato dos Vigilantes Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços, dos Vigilantes Orgânicos, Trabalhadores em Vigilância, Segurança, Formação, Especialização e Reciclagem de Vigilantes da Atividade de Segurança Privada de Santa Cruz dos Sul e Região;
9. FLÁVIO RODRIGUES DA COSTA: Sindicato dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul – SINFUM;
10. ELISABETE NUNES BARROS: Associação dos Usuários, Familiares e Amigos do CAPS – AUFACAPS.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 38.674, de 26 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de março de 2026.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal



Portaria nº 39.993, de 03 de março de 2026.



MEMORANDO Nº: 0198/SESA/2026-e

Santa Cruz do Sul, 02 de março de 2026.

De: Secretaria de Saúde

ALEXANDRE LUIS ROCKENBACH

Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: URGENTE - PORTARIA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - REVOGAÇÃO E CONFECÇÃO

A/C: Rodrigo Beling

Exma. Sra. Procuradora-Geral Trícia Schaidhauer,

Ao cumprimentá-la, observados os integrais termos da Lei Municipal nº 3.217/98, alterada pela Lei Municipal nº 5.470/08, e tendo em vista as eleições ocorridas para escolha da nova composição de entidades e seu respectivos membros (titulares e suplentes) do Conselho Municipal de Saúde - CMS, corrida no dia 12 de fevereiro passado (2026), **encaminhamos em anexo a minuta de Portaria com o rol de membros titulares e suplentes e suas respectivas entidades representativas**, pelo que solicitamos gentilmente e com a necessária urgência, a **elaboração de nova portaria de nomeação da nova composição do CMS**, cuja **solenidade de posse ocorrerá no próximo dia 03 de março, às 14h, no Plenário da Câmara de Veradores deste Município de Santa Cruz do Sul, a qual, em princípio, contará com a presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sérgio Ivan Moraes.**

Sendo o que nos cumpre legalmente solicitar, contando com a compreensão do pedido e os gentis préstimos de confecção com urgência da Portaria em razão dos fatos narrados e nos colocando à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO RABUSKE

SECRETARIO MUNICIPAL

Autenticado em: 02/03/2026 16:46

Anexos digitais:

Portaria CMS - 2026.odt